

Projeto de Resolução nº 2098/XIII/4ª

Recomenda ao Governo a adoção de medidas urgentes para defesa do setor têxtil e do vestuário nas regiões do Ave e Cávado

Os sectores têxtil e de confeções e vestuário, constituem ainda é um dos sectores industriais mais importantes do país e, em particular, das Regiões do Ave e do Cávado. Importância que advém, designadamente, do número de postos de trabalho que comportam, bem como da criação de riqueza que produz para o país.

A Indústria Têxtil e de Vestuário, embora sem o peso que teve no passado face a uma significativa alteração do perfil produtivo industrial, continua a ser uma das mais importantes indústrias para a economia portuguesa. Representa9,3 % das exportações de mercadorias, 10% do total das Exportações portuguesas; 20% do Emprego da Indústria Transformadora e 9,3% da Produção da Indústria Transformadora.

Apesar destes números desde o final do ano de 2018, têm sido tornadas públicas informações que dão conta que muitas empresas, particularmente as micro, pequenas e médias empresas estão a viver dificuldades.

Recentemente, por iniciativa do PCP, a Comissão Parlamentar da Economia e Obras Públicas deslocou-se ao Vale do Ave especificamente para contactar e avaliar a situação do sector têxtil. No encontro então realizado com representantes do sector (a 12 de março em Guimarães), foram reiteradas as dificuldades com que os micro, pequenos e médios empresários estão confrontados na decorrência da sua dependência económica de grupos multinacionais, a que acrescem as condições draconianas que esses mesmos grupos impõem aos micro e pequenos empresários.

Segundo informação prestada pela Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, as dificuldades são, sobretudo, sentidas no sector do vestuário e em particular pelas "microempresas que trabalham em regime de subcontratação". Regime esse em que, de acordo com o que foi transmitido, as empresas laboram "sem qualquer regulamentação ou normas" que as "protejam das "arbitrariedades" dos contratantes, isto é, "dos grupos multinacionais".

As quebras de encomendas já obrigaram ao encerramento de empresas nos concelhos de Fafe, Guimarães e Vizela, e, como foi admitido pela CEDRAC – Conselho Empresarial da Região do Cávado e Ave, as dificuldades sentidas "no Ave já começam a sentir-se também no Cávado", sendo exemplificado com o seguinte: "empresas que tinham encomendas em outubro já andam de porta em porta à procura de encomendas".



A situação descrita é agravada por outros problemas estruturais que afetam a generalidade das micro, pequenas e médias empresas, desde logo os elevados preços dos fatores produtivos, como a energia, telecomunicações, transportes, os custos administrativos e fiscais, e as dificuldades de acesso ao financiamento.

Em dezembro de 2018, o Grupo Parlamentar do PCP questionou o Ministro Adjunto e da Economia sobre a situação do setor da confeção de vestuário alertando para a situação difícil com as micro, pequenas e médias empresas estavam a viver face à insuficiência de regulamentação do regime de subcontratação sem qualquer regulamentação que impera. Em resposta, o Ministro limitou-se apenas a registar que o Governo está a acompanhar e continuará a fazê-lo com "toda a atenção". Resposta claramente insuficiente face à gravidade da situação.

Atendendo à importância do setor têxtil e vestuário para a Região Norte e, no caso em apreço, para as regiões do Ave e do Cávado, suportado no essencial pelo micro, pequenas e médias empresas, o PCP considera que é imprescindível o apoio às micro, pequenas e médias empresas que mantenham ou criem novos empregos com direitos.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do PCP apresenta uma iniciativa legislativa que insta o Governo a tomar medidas que apoiem este setor e as micro, pequenas e médias empresas que estão a braços com este problema.

Pelo exposto, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte resolução:

## Resolução

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Proceda ao recenseamento urgente das micro, pequenas e médias empresas do sector têxtil e vestuário sitas na região do Ave e Cávado que atravessem dificuldades económicas fruto da diminuição de encomendas. O recenseamento deve incluir, entre outros, o número de trabalhadores afetados, o registo de abusos de poder económico dominante e as práticas comerciais restritivas.
- 2- Crie um plano de emergência destinado às micro, pequenas e médias empresas, particularmente do setor do têxtil e do vestuário, das regiões do Ave e Cávado, que contemple um Fundo de Segurança de Subcontratação.
- 3- Desenvolva, em articulação com as associações empresariais representativas dos setores têxtil, vestuário e confeções e dos trabalhadores, um modelo de contratualização que permita estabelecer, entre outros:
  - a) dimensão da encomenda, o preço por peça, prazos, normas de qualidade, e condições sociais da subcontratada;



- b) a caução mínima (adiantada) a prestar pela multinacional para o risco de qualquer desistência e corte da encomenda e seguro de risco;
- c) que os contratos tenham obrigatoriamente cláusulas de cumprimento, por parte das entidades subcontratadas, da legislação laboral e regras ambientais.
- 4- Crie uma comissão de gestão de diferendos contratuais com a presença do IAPMEI, representante das subcontratadas e representante das multinacionais, para decidir de forma rápida e acessível os conflitos, sem pôr em causa o recurso a tribunais.
- 5- Crie um programa de intervenção nas regiões do Ave e Cávado direcionado para trabalhadores do sector do vestuário em situação de desemprego, que inclua apoio social, requalificação profissional e diversificação da indústria.
- 6- Crie um programa específico de apoio às micro e pequenas médias empresas que têm sido responsáveis pela formação de trabalhadores, nomeadamente, costureiras.

Assembleia da República, 5 de abril de 2019

Os Deputados,

CARLA CRUZ; BRUNO DIAS; DUARTE ALVES; JOÃO OLIVEIRA; ANTÓNIO FILIPE; PAULA SANTOS; FRANCISCO LOPES; JERÓNIMO DE SOUSA; ANA MESQUITA; RITA RATO; JORGE MACHADO; DIANA FERREIRA; ÂNGELA MOREIRA; JOÃO DIAS; PAULO SÁ